

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DA CASA GALANTE, NA RUA 9 DE JULHO, EM PERAFITA, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

1. DECISÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal, por proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, e na sequência do trabalho por esta desenvolvido, decidiu a abertura do procedimento de classificação da Casa Galante, na Rua 9 de Julho, em Perafita, como monumento de interesse municipal, por deliberação de Câmara de 12 de janeiro de 2021.

1.2. Após esta decisão, foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída_DMGT/CPAH/2021/1739) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, saída datada de 12 de março de 2021 e entregues em mão à primeira entidade em 9 de abril de 2021.

1.2.2. Notificada a proprietária do imóvel, Maria Emília Galante Pereira da Silva Pinto Ferreira (Saída_DGMT/2021/1741), notificação datada de 12 de março de 2021.

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 7 de abril de 2021, pelo Anúncio n.º 62/2021.

1.2.4. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, por ofício entregue em mão no dia 14 de abril de 2021 (Saída_DMGT/CPAH/2021/1740), para divulgação nas suas instalações;

1.2.5. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através do Edital n.º 128/2021 de 12 de abril de 2021.

1.3. Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à DRCN e DGPC, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro, não se tendo ainda pronunciado a Direção Geral do Património Cultural e tendo sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, considerou-se o seu silêncio como parecer favorável.

2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em 21 de setembro de 2021, a Câmara Municipal deliberou apropriar a informação dos serviços, no sentido da aprovação do projeto de decisão de classificação da Casa Galante na Rua 9 de Julho, em Perafita, como monumento de interesse municipal. Na sequência da aprovação do projeto de decisão de classificação pela Câmara Municipal, procedeu-se à Publicação e Notificação dessa decisão.

2.1. PUBLICAÇÃO

Foi elaborado o Edital n.º 104/2022, de 28 de março de 2022, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal, juntamente com os elementos relevantes do processo, para consulta, tal como nos locais de estilo – Instalações da Câmara Municipal, da Junta da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, para pronúncia dos interessados no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro. Foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, de 22 de março de 2022, n.º 57, do Anúncio n.º 52/2022.

2.2. NOTIFICAÇÃO

Foi notificada a proprietária do imóvel, Maria Emília Galante Pereira da Silva Pinto Ferreira nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro, com enquadramento no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma, e de acordo o Código do Procedimento Administrativo: Saída_DMGT/2022/1946, DMGT/DP/CPAH, notificação datada de 24 de março de 2022.

2.3. INFORMAÇÃO

Na sequência da notificação à proprietária, foi recebida pela Câmara Municipal uma exposição, com data de 2 de maio de 2022. A referida exposição alegava haver imprecisões no conteúdo na notificação, requerendo uma nova notificação com a comunicação do sentido de decisão, bem como indicação do local e quando poderia consultar o processo de classificação.

Apesar de considerada improcedente a exposição, foram elaborados novos ofícios, tendo sido notificado o representante da proprietária e autor da exposição através da Saída_DMGT/2022/4211, DMGT/CPAH, datada de 4 de julho de 2022 e dado conhecimento à proprietária do envio dessa notificação através da Saída_DMGT/2022/4210, DMGT/CPAH, também datada de 4 de julho de 2022.

O ofício enviado ao Dr. Eduardo Pinto da Silva, representante da proprietária foi recebido em data indeterminada. O ofício enviado a Maria Emília Galante Pereira da Silva Pinto Ferreira foi recebido no dia 27 de julho de 2022, pelo que foi adotada essa data para início do período de pronuncia dos interessados. Tendo terminado no dia 9 de setembro o prazo de que dispõem, considera-se o seu silêncio como nada havendo a objetar à classificação.

3. DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Património Arquitetónico e Histórico propõe que o imóvel designado por Casa Galante, na Rua 9 de Julho, em Perafita, seja classificado como monumento de interesse municipal. A decisão final do procedimento de classificação cabe à Câmara Municipal.

Seguir-se-á a esta decisão a Publicação no Diário da República e na página eletrónica da Câmara Municipal, a Notificação do proprietário do imóvel e a Comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte e à Direção Geral do Património Cultural.

4. TEXTO EXPOSITIVO FINAL

4.1. ENQUADRAMENTO

A Casa Galante, na Rua 9 de Julho, é uma propriedade que testemunha a importância da família Galante em Perafita, na qual se registam também como suas propriedades uma casa com frente para a Rua de José Joaquim de Andrade, n.ºs 117 e 137 (Quinta do Galante) e uma outra casa, com frentes para a mesma Rua José Joaquim de Andrade e para a Rua Oriental, esta última marcadamente residencial. Têm em comum o facto de terem sido construídas por elementos fundadores da família Galante, com proventos da sua ida para o Brasil, conforme nos transmitiu o Sr. José Pinto Ferreira, marido da proprietária. É uma casa com características do século XIX, que terá sido erguida sobre outra edificação mais antiga aí existente.

A principal característica desta casa é o seu carácter híbrido, resultante da reconstrução sofrida no final do século XIX por intervenção de emigrante “brasileiro”. A compreensão profunda do caso concreto desta casa, carece de estudo monográfico da família, no sentido do conhecimento dos intervenientes e das circunstâncias que rodearam as obras realizadas que lhe deram a conformação que hoje podemos testemunhar.

A execução de obras relevantes em casas de lavoura efetuada por emigrantes para o Brasil e regressados a Portugal é um fenómeno frequente na região nos concelhos de Matosinhos, Maia e Vila do Conde, como constatou a Arquiteta Carla Sofia dos Anjos Maia Fernandes, na sua interessante dissertação de mestrado, “*A Casa Agrícola em Vila Chã e Fajozes, Uma leitura da Arquitectura entre o espaço rural e o interior doméstico.*”

Estas reconstruções de casas agrícolas existentes, entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, dando-lhes uma feição de casa burguesa rural, integram-se nos fenómenos de retorno dos nossos emigrantes no Brasil, estudados pelo historiador Jorge Fernandes Alves, em “*Os Brasileiros – Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*”. Porto: Faculdade de Letras, tese de doutoramento, 1993. Trata-se de uma categoria de *brasileiros* que teriam emigrado por poucos anos, sempre com a intenção de retomar a atividade que anteriormente exerciam, já com outras posses que lhes permitissem introduzir grandes melhoramentos nas suas propriedades, mas sem que o processo produtivo sofresse alterações. A este tipo de regresso de emigrados do Brasil, Jorge Fernandes Alves denominou de *retorno de conservantismo*. É este o aspeto que mais marca a génese desta Casa do Galante, em Perafita.

Na natureza desta casa, tal sendo válido para todas as casas de lavoura do noroeste português, está a omnipresente cultura do milho, que fora introduzida já no século XVI em Portugal, mas adquiriu uma enorme importância no século XIX, em segundo surto, com o milho-grosso, muito adaptável à policultura desta região que, com as instalações de rega dos lameiros, fornecia as condições ótimas para a sua cultura. O milho alimentou os homens, o gado, os porcos e as aves de capoeira, forneceu combustível com os carolos, folhelho para os colchões, moinha para as almofadas e barbas para chás.

O milho, semeado em maio, é de colheita tardia (entre setembro e outubro) e ocupa muito espaço. Necessita, para a secagem muito demorada e trabalhosa das espigas, de eiras de pedra (estas, também para a debulha), casas da eira e espigueiros, cobertos para a desfolhada, espaços para os caixões de milho e das *cabanas* para a palha milha.

São as necessidades funcionais que tornam a casa de lavoura uma máquina de trabalho e de habitar, com espaços com funções muito bem definidas cuja tipologia a Casa Galante reproduz, com a particularidade de esta ser também a tradução arquitetónica da realidade do retorno do Brasil de um certo tipo de emigrante *brasileiro* ao seu espaço rural.

4.2. DESCRIÇÃO

A casa não possui as características das casas de lavoura comuns na região litoral entre o Douro e o Ave. Possui, no entanto, uma organização espacial de conjunto em tudo semelhante ao que podemos encontrar nessas casas de lavoura. A casa localiza-se à face da rua, mas, em lugar do acesso ao quinteiro se fazer por um largo portal rasgado na fachada da casa ou, por vezes, num coberto anexo contíguo, ele processa-se por um portão em ferro forjado, com ombreiras encimadas por elementos ornamentais em cantaria, entre a casa e um anexo a sul.

O portão abre sobre um pequeno pátio entre o corpo da casa e o anexo a sul, dando acesso ao quinteiro na área central. Este é limitado, a sul, pelo corpo térreo alongado do anexo, onde se localizam os aidos para o gado, a adega e o palheiro que ocupa uma área de coberto no topo nascente. A norte do quinteiro, desenvolve um segundo corpo térreo, onde se localiza: a cozinha, junto ao corpo da casa, arrecadações, pocilga e galinheiros. Este corpo é continuado pelo corpo da casa da eira (de dimensão muito considerável), existindo entre ambos um portão de acesso à cortinha, a norte.

A cortinha é vasta sendo atravessada pela Ribeira de Joane (hoje com as suas águas condicionadas por muros de betão). Do lado norte da Ribeira implantavam-se dois moinhos de água, hoje em ruínas.

O quinteiro é encerrado a nascente por uma eira de grande dimensão de cota superior à do quinteiro, existindo um espigueiro de paredes em ripado de madeira e cobertura em telha entre a eira e o quinteiro.

A casa tem uma escada exterior de acesso direto ao andar, na fachada posterior, nascente. Tem também um acesso direto a partir da rua por uma porta no centro da fachada.

Todo o conjunto é de grande elegância quer nos elementos que o compõem, quer na geometria do traçado que os liga.

A Casa da Família Galante na Rua de 9 de Julho, constitui um exemplar híbrido de estrutura residencial e agrícola. Uma casa que ostenta elementos que pretendem evidenciar nobreza e prosperidade, mas ao mesmo tempo celebra o gosto pelo mundo rural e pela atividade agrícola. Podemos encontrar muitas casas com estas características no território que hoje corresponde aos concelhos da Maia, Matosinhos e Vila do Conde. Nas proximidades encontramos, para além das já referidas da família Galante, casas semelhantes, integrando

propriedades de dimensão variada, destacando-se neste género a Casa dos Silva, em Antela, Lavra.

A classificação da Casa Galante como monumento de interesse municipal deverá abranger a área de cortinha e os moinhos, sem prejuízo da utilização dos terrenos nos termos do PDM, sendo que integram a Reserva Agrícola Nacional e constituem, em parte significativa, Leito de Cheia.

António Maia, janeiro de 2023

4.3. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO LOCAL

PERAFITA

Evolução do povoamento.

A Casa Galante, na Rua 9 de Julho, foi edificada à face de uma das principais vias de circulação, que se sobrepõe a um caminho ancestral, uma via estruturante que muito contribuiu para a evolução do repovoamento.

Os achados arqueológicos fornecem excelentes indicadores para reconstrução do tecido histórico. Partindo deste pressuposto e da realidade encontrada, registamos a presença de comunidades do paleolítico inferior (800-200 mil anos) em Perafita. Mas a presença de pequenas comunidades agro-pastoris, que na passagem do nomadismo à sedentarização se fixaram aqui nesta zona, é muito acentuada. Tendo como base os achados arqueológicos e as fontes documentais, aferimos que a evolução populacional se centrou em redor da igreja de Perafita, Montedouro e Vinha da Bouça, que funcionaram como lugares centrais a partir da Idade Média, tendo como vias estruturantes, a Rua Ocidental, a Oriental e a 9 de Julho, que se sobrepõem aos antigos caminhos. Através dos registos patentes nas Memórias Paroquiais de 1758, aferimos que esta freguesia era formada por cinco aldeias: Perafita, Freixieiro, Goarda, Cabo do Mundo e Pampelido e que a igreja se encontrava separada de povoação. Estava recenseado um total de 100 fogos, habitados por 420 adultos e 40 crianças. À exceção de Freixieiro apuramos que era formado um povoamento disperso e que as atuais ruas preservam a ancestralidade destas aldeias.

Gabinete Municipal de Arqueologia e História, janeiro de 2023

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Jorge Fernandes - “*Os Brasileiros – Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*”. Porto: Faculdade de Letras, Tese de doutoramento, 1993.

FARIA, Godinho (1899) Concelho de Bouças

FELGUEIRAS, Guilherme, (1958), Monografia de Matosinhos-Memórias Paroquiais.

MAIA FERNANDES Carla Sofia dos Anjos, “*A Casa Agrícola em Vila Chã e Fajozes, Uma leitura da Arquitectura entre o espaço rural e o interior doméstico.*”, Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Dissertação de mestrado, 2013/ 2014.

MATESINUS IV - Revista de Arqueologia, História e Património de Matosinhos, (2000), edição da Câmara Municipal de Matosinhos

PIRES, Maria da Conceição (2012) Tese de Mestrado apresentada à FLUP – Contributos para o estudo do povoamento do concelho de Matosinhos da Pré-História ao século VIII.

RIBEIRO, Orlando – *Opúsculos Geográficos, IV volume: O Mundo Rural*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. ISBN 972-31-0110-6

RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann – *Geografia de Portugal. volume IV: A Vida Económica e Social*, 1987. 1ª edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1991. ISBN 972-9230-31-5.

VEIGA DE OLIVEIRA, Ernesto; GALHANO – *Alguns Elementos das Casas de Matosinhos, Maia e Vila do Conde*, 1958. Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1958, n.5, Matosinhos, p. 17-31.

Janeiro de 2023,

Pela Comissão do Património Arquitetónico e Histórico: isabel flores, Conceição Pires, Maria João Rodrigues, António Maia.